



GABINETE DO DIRECTOR - GERAL

UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES - UGEA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso Limitado/17/DIAFI-ANE/049.1/2017

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTA E RECUPERAÇÃO DE VIATURAS VIA SATÉLITE

1. A Administração Nacional de Estradas (ANE) convida pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços, a apresentarem propostas seladas para a prestação de serviços especializados de gestão de frota e recuperação de viaturas via satélite.
2. É obrigatória a apresentação do Certificado de Inscrição no Cadastro Único, documentos de qualificação jurídica, económico-financeira, técnica, e da regularidade fiscal.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, consultar gratuitamente ou adquirir o Documento de Concurso, no endereço abaixo indicado, a partir de 19 de Abril de 2017. A aquisição do Documento de Concurso é contra o depósito da importância, não reembolsável de 500,00 MT, na conta bancária n.º 66153128, NIB: 000.100.000.006.615.312.857 (MZM), Millennium bim, titular: Administração Nacional de Estradas.
4. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até às 10.00 horas do dia 4 de Maio de 2017 e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, às 10.15 horas do mesmo dia, na presença dos representantes das firmas que desejarem assistir ao acto.

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS
GABINETE DO DIRECTOR - GERAL
 Av. de Moçambique N.º 1225
 Caixa Postal 403
 Maputo – Moçambique.

5. O anúncio de posicionamento dos concorrentes terá lugar às 10.00 horas, do dia 24 de Maio de 2017, na Sala de Conferências da ANE, nas instalações da ANE, Av. de Moçambique n.º 1225.
6. As propostas deverão ser válidas por um período de 90 dias da data de entrega das propostas.
7. Não é requerida a apresentação da Garantia Provisória.
8. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
9. O concurso é regido pelo Regulamento de contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto N.º 5/2016 de 8 de Março.

Maputo, aos 18 de Abril de 2017